



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

PORTARIA DE Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das  
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereadores deste Poder  
Legislativo, para a capital do estado, para participar de evento em homenagem as  
mulheres, promovido pela Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte – FECAM, no  
dia 14 de março;

#### RESOLVE:

**Art.1º – AUTORIZAR** em favor dos (a) Vereador (a), a seguir relacionados, as diárias a  
seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse  
do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA	001	1,0	600,00	600,00

**Art.2º – AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata  
o art.1º da presente portaria.

**Art. 3º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica  
obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013  
– TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as  
disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PEDRO ALVES CABRAL NETO**  
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 76318561